

AGROPECUÁRIA

- **Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata – Lei nº 23.207, de 27/12/2018**

Ementa: Institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica na região da Zona da Mata.

Origem: Projeto de Lei nº 4.029/2017, de autoria do deputado Rogério Correia.

A lei define a Zona da Mata mineira como Polo Agroecológico e de Produção Orgânica, com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica na região. Para tanto, estabelece os princípios e as diretrizes orientadores das ações governamentais relacionadas ao polo e determina que tais ações contarão com a participação de representantes dos agricultores familiares e das entidades públicas e privadas ligadas à produção e à comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos.

A nova norma se alinha com a Lei nº 11.405, de 1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola, e estipula que o poder público deverá instituir programas permanentes de estímulo à produção agroecológica e orgânica. Também se coaduna com a Lei nº 21.146, de 2014, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Peapo.

GCT/GMA/ACE/rev